



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
RUA SOLON DE LUCENA, Nº 10 - CENTRO
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DECRETO Nº. 1084/2019

Brejo do Cruz, 08 de maio de 2019.

**ALTERA O NUMERO DE VISITADORES,
CONTEMPLADOS NO DECRETO MUNICIPAL
Nº 990/2017 – DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
– E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO que o município, através do Termo Aditivo de Compromisso do Criança Feliz, concretizado pela Portaria nº 01 e 02 de janeiro de 2019, da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano, fora contemplado com a expansão dos recursos do Programa Criança Feliz, passando a contar de 03 (três) para o número de 08 (oito), visitantes, resolve,

D E C R E T A R

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º, alínea “b” do Decreto nº 990/2017, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. O programa será composto por 09 (nove) profissionais capacitados, distribuídos da seguinte forma:

- a) 01 (um) supervisor;*
- b) 08 (oito) visitantes;”*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a março de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo do Cruz, 08 de maio de 2019.


FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
Prefeito Municipal